

FUNDAÇÃO PONTIFÍCIA
“DOMUS MISSIONALIS”
COLÉGIO MISSIONÁRIO
“MATER ECCLESIAE”
Castel Gandolfo – Roma

NORMAS relativas ao envio a Roma de Religiosas autóctones para realizar estudos superiores em disciplinas eclesiais, para membros dos Institutos de Direito Diocesano ou de Direito Pontifício dependentes da Congregação para a Evangelização dos Povos.

- 1.** Pede-se de usar a máxima atenção na seleção das religiosas que se entendem enviar a Roma, considerando, com absoluta seriedade e certeza, as capacidades intelectuais da candidata, sua saúde física, seus dotes espirituais e humanos. A candidata, deve ter uma boa disposição para o estudo a fim de que em seguida possa exercer um bom serviço missionário no lugar onde, um dia, será destinada.
- 2.** Ao avaliar os vários pedidos serão privilegiadas aquelas religiosas que não podem efetuar tais estudos no país de origem.
- 3.** Pede-se às Superiores Gerais de a apresentarem uma avaliação sobre o carácter de cada religiosa, considerando os aspectos acima elencados. Por nenhuma razão se deve enviar uma religiosa com saúde delicada que tenha necessidade de seguir uma dieta particular ou tenha necessidade de contínua atenção médica.
- 4.** A candidata deve ter Votos Perpétuos e idade não superior aos 35 anos.
- 5.** As Bolsas de Estudo serão concedidas exclusivamente em favor das religiosas que não tem a própria Casa Geral ou Provincial, ou outras Casas de propriedade da Congregação em Roma ou em proximidade.
- 6.** Aceitam-se somente pedidos de religiosas autóctones, que desejam inscrever-se na Pontifícia Universidade Urbaniana pelo fato que esta está particularmente adequada para os estudos no campo missionário.

No Colégio, as religiosas poderão frequentar o primeiro ciclo de BACHAREL por um período de 3 anos, que permite-lhes de conseguir o grau de Bacharel em Ciências Religiosas.

SUCSSIVAMENTE, após uma atenta valutação dos resultados alcançados sob o perfil espiritual, intelectual e de saúde, as estudantes poderão continuar no segundo ciclo dos 2 anos de ESPECIALIZAÇÃO: Catequese, Espiritualidade Missionária ou Vida Consagrada, para completar as disciplinas necessárias no desempenho de funções de responsabilidade pastorais nos vários setores da atividade missionária. No final dos 2 anos de Especialização vem outorgado o grau de Mestrado em Ciências Religiosas.

É importante saber que a ESPECIALIZAÇÃO, junto às outras faculdades como Missiologia, Teologia, Direito Canônico, Filosofia etc., se desenvolve na sede da Universidade Urbaniana em Roma, isto implica o dever de uma deslocação diária com o Trem e Ônibus (cerca de uma hora e meia de distância do Colégio Mater Ecclesiae).

- 7.** A Bolsa inclui: as despesas de comida e dormida, as despesas médicas ordinárias e de hospital, os medicamentos e as quotas escolásticas. Todas as demais despesas (roupas, livros, férias, objetos de perfumaria, etc) ficarão ao cargo da Congregação Religiosa ou da Diocese de origem.

A documentação exigida deve chegar até 31 DEZEMBRO DE CADA ANO no Colégio “Mater Ecclesiae” de Castel Gandolfo.

As solicitações/pedidos que chegam após esta data, assim como os pedidos enviados sem os relativos documentos, não serão tomados em consideração.

Mais ainda, é necessário levar em consideração que cada Congregação Religiosa só pode usufruir NO

MÁXIMO DE DUAS BOLSAS DE ESTUDO POR ANO (sempre que os lugares sejam disponíveis).

8. As religiosas aceites deverão chegar em Roma **NA PRIMEIRA SEMANA DE JUNHO**, para ter o tempo necessário para preparar os documentos necessários para pedido da autorização de residência na Itália e para começar o curso de Língua Italiana que começa nos primeiros dias de Julho.
9. É aconselhável também fazer um **CURSO DE LÍNGUA ITALIANA**, antes de vir a Roma, para facilitar no estudo; este é realizado apenas em italiano. Para tal fim será enviado a cada candidata, antes da sua chegada ao Colégio, um **teste básico de verificação para examinar o seu grau de conhecimento da língua italiana**.
10. **NAS FÉRIAS DE VERÃO**, dado que o Colégio fecha a finais de junho até aos primeiros dias de setembro, torna-se necessário procurar um lugar onde a religiosa possa permanecer com toda tranquilidade (numa comunidade religiosa ou outro lugar qualquer). Tal tarefa compete à Superiora Geral a qual ficará em contato com a Diretora deste Colégio. A tal respeito adverte-se que, as religiosas antes de deixarem este Colégio (durante as férias de Verão ou em outros momentos do ano), devem preventivamente a apresentar á Diretora a autorização concedida-lhes pela Superiora Geral.

ATENÇÃO:

OS PEDIDOS NÃO ACEITES não podem considerarse válidos para o futuro. Permanece aberta, porém, a possibilidade de fazer um novo pedido sucessivamente.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. PEDIDO DA BOLSA DE ESTUDO

- a) **Pedido e recomendação do Bispo** se a Congregação é de Direito Diocesano.
- b) **Pedido da Madre Geral**, na qual além das motivações claras do pedido, deverá ser bem especificado por **qual tipologia de estudo deseja-se enviar a religiosa em Roma**.
- c) **Apresentação e recomendação da candidata para a Superiora Geral**.

2. INFORMAÇÕES PESSOAIS DA CANDIDATA

- a) **Sobrenome e Nome da candidata** (como no passaporte)
- b) **Nome como Religiosa**
- c) **Data de nascimento**
- d) **Data de Profissão Perpétua**
- e) **Curriculum Vitae da Candidata**

3. INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Breve História da Congregação**, o seu estado e o seu desenvolvimento atual
- b) **Nome oficial do Instituto Religioso** ao qual pertence
- c) **Especificar se o Instituto religioso é de Direito Dicesano ou Pontificio**
- d) Se è de Direito Diocesano da qual **DIOCESE** è aprovado
- e) **Endereço** exato (número de telefone fax e endereço de e-mail) da **Casa Geral da Congregação**
- f) **Endereço** exato (número de telefone fax e endereço de e-mail) de **possível Casas o Comunidades na Itália**.

4. DOCUMENTOS SOLICITADOS

- a) **Certificado de Nascimento, de Baptismo, de Confirmação**,
- b) **Fotocopia do Passaporte** (unicamente a pagina da fotografia e as informações pessoais)
- c) **8 fotografias a cores** formato passaporte com o fundo branco
- d) **Qualificação TITULO DE STUDIO SUPERIORE** e certificado de estudos feitos anteriormente, (NAO CURSOS) os temas estudados com as notas obtidas.

- e) **UMA DECLARAÇÃO DO VALOR DOS ESTUDOS** feitos da Religiosa, emitido pela Embaixada italiana ou pelo Consulado italiano do seu país declarando que os estudos feitos permitem a admissão na Universidade na Italia.
- f) **Certificados ou exames médicos ORIGINAIS:**
- **1 Radiografia do Torax, com o relatório médico**
 - **Ecografias:**
 - mamaria,
 - pélvica: *útero, ovários, etc.*
 - adominal: *fígado e baço, com as relativas chapas*
 - **Análises do sangue:**
 - HIV
 - HDL, (colesterol)
 - Glicemia,
 - Emocromo,
 - GOT, GPT,
 - Protidograma,
 - HBSAg (epatite B),
 - Screening HCV (Epatite C)
 - **Exame reumático**
 - **Exame da urina**
 - **Exame de fezes: parassitos**
 - **Visitas especializadas:**
 - Eletrocardiograma
 - Visita oftalmológica (*olhos*)
 - Visita odontoiátrica (*dentes*)

NOTA: para as nações como a China, o Vietnam, a Coreia os documentos médicos mencionados devem ser todos traduzidos em uma das seguintes línguas: inglesa, francesa, espanhola ou italiana.

5. DECLARAÇÕES

- a) **DECLARAÇÃO DA CANDIDATA**, pela disponibilidade a seguir a vida comunitária do Colégio, como é especificado nas Normas.
- b) **DECLARAÇÃO DA MADRE GERAL DA CONGREGAÇÃO RELIGIOSA:**
- Sobre sua disponibilidade em seguir a Candidata durante a sua permanência em Castel Gandolfo - Roma, mantendo contatos regulares com a Diretora do Colégio e para informar em que modo e lugar a religiosa deverá passar as suas férias.
 - De aceitar a condição pela qual a Religiosa faça a viagem ou percurso cada dia entre Castel Gandolfo a Roma no caso deseje-se fazer estudar a Religiosa na sede da Pontifical Universidade Urbaniana em Roma como está precisado no ponto 6 das Normas.

NOTA: Todas as indicações devem ser escritas à máquina ou em letras maiúsculas assim como os vários documentos requeridos devem resultar claramente legíveis.

Todos os pedidos devem ser enviados no endereço seguinte:

**Collegio “Mater Ecclesiae”
Piazzale della Pace, 1
00073 Castel Gandolfo (Rm) ITALIA**

Tel. (0039/06) 6988 7815,
Fax (0039/06) 6988 7830

E mail: foyer.istituto@pospa.va
Sito web: www.collegiomaterecclesiae.org